



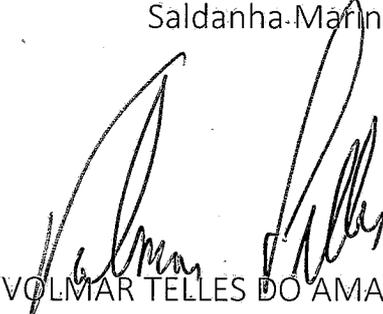
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ORDEM DE SERVIÇO n°02/2019

INÍCIO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho/RS, CNPJ n° 92.399.153/0001-71 neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Volmar Telles do Amaral, TM autoriza a Empresa COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 90.063.470/0001-97, com sede em Linha Santa Rita, s/n°, no município de Estrela/RS, modalidade Dispensa de Licitação n°004/2019, a executar a obra de: Execução de 04 redutores de velocidade – ondulação transversal tipo A, situada um na Rua Prestes Guimarães, um na Rua Gomercindo Saraiva e dois na Av. Silva Tavares, contrato celebrado entre as partes n° 028/2019, de 06 de junho de 2019, serve, portanto, essa como ordem de serviço, a partir de 06 de junho de 2019. O período de execução será de 30 dias, contando à partir de hoje e, seu término em 06 de julho de 2019.

Saldanha Marinho/RS, 06 de junho de 2019.



VOLMAR TELLES DO AMARAL
Prefeito Municipal



ANA CRISTINA FERRARI
Eng^a Civil – CREA/RS 101.618-D